TERMO DE REVOGAÇÃO

Diante do contido no Ofício n.º 277/13 do Instituto de Desenvolvimento Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN, e com fundamento no Parecer Jurídico sob. nº. 365/2013 emitido em 02/07/2013 e ainda na Lei 8.666/1993, Art. 49, fica **REVOGADO**, para todos os efeitos legais, o Processo Administrativo 009/2013 – Pregão 002/2013 que tem como objeto a aquisição de materiais para sinalização semafórica.

Diante da revogação ora formulada, ficam sem nenhum efeito ou valor todas as cláusulas e condições do referido instrumento processual.

Edifício da Prefeitura de Apucarana, 02 de Julho de 2013.

Carlos Alberto Gebrim Preto
MUNICÍPIO DE APUCARANA